

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

VENDA POR INICIATIVA PARTICULAR DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS – Nº 001/2020

Marcus Dantas Nepomuceno, Leiloeiro Oficial, Mat./JUCERN 059/94 e Corretor de Imóveis CRECI 1206, *Av. Afonso Pena, 1206, Tirol Office, Tirol, Natal RN - CEP 59.020-265 - Fone: (84) 30816567 / 99982 7483, inscrito no CPF 307.491.664-87, RG 497.459 ITEP RN*, devidamente autorizado pela 9ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de Natal RN e com base na Resolução nº 160 de 08/11/2011 do Conselho da Justiça Federal, torna público que levará à Alienação por Iniciativa Particular pela melhor proposta apresentada, os bens constantes nos processos a seguir descritos:

01- PROCESSO nº 0806034-63.2018.4.05.8402 – 9ª VARA - **DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 4.823.575,50** tendo como **EXEQUENTE: UNIÃO E FAZENDA NACIONAL** e **EXECUTADO: CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA.**
Descrição dos bens: MATRÍCULA Nº 2.918 - UMA PARTE DE TERRA, composta de 5,5 hectares, encravada no Sítio Boa Vista, município de Parelhas/RN, com suas benfeitorias ali existentes de cercas de arame e madeiras. Limitando-se ao NORTE, com terras de José Hipólito de Araújo, ao SUL, com terras de herdeiros de Dario Macedo, ao NASCENTE com a RN 086 que vai de Parelhas/RN à Rajada; e ao POENTE, com terras da empresa Amil Mineração do Nordeste Ltda. Registrado no Livro 2, do Registro Geral, através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada às folhas 147v, do Livro de Notas nº 078, em data de 11 de Abril de 2011, do Ofício Único de Notas de Parelhas/RN. **AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00** em 01/11/2019; MATRÍCULA Nº 3.295 - UMA PROPRIEDADE RURAL, encravada do Sítio Boa Vista, neste município de Parelhas/RN, com 8,70 hectares, com suas benfeitorias ali existentes de cercas de arame e madeiras, roçados, limitando-se ao NORTE, com o meio do Rio Cobra; ao SUL, com terras de herdeiros de Dario Pereira de Macedo; à LESTE, com terras de João Bosco, Joé Hipólito de Araújo e de herdeiros de Severino da Costa Bezerra; e a OESTE, com terras de Marinaldo Galvão de Macedo e herdeiros de João Amaro. Lavrado, através de Escritura Pública de compra e venda, às folhas 152v, do Livro de Notas nº 079, em data de 30 de novembro de 2012 do Ofício Único de Notas de Parelhas/RN. **AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00** em 01/11/2019; MATRÍCULA Nº 4.106 - UMA PROPRIEDADE RURAL, denominada “FAZENDA CUMBE”, composta 348.9644 hectares encravada neste município de Parelhas/RN, com benfeitorias ali existentes de 01 açude, 01 casa sede, 01 casa para morados, 01 poço com cata-vento, cercas de arame e madeiras e roçado para plantação de cereais; nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no Livro Nº 082 das folhas 229/230, em data de 14 de agosto de 2018, do Ofício Único de Notas de Parelhas. **AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00** em 01/11/2019; MATRÍCULA Nº 4.734 - UMA PROPRIEDADE RURAL, denominada “CARNAÚBA”, composta de 378.9059 hectares, lavrada nestas notas, conforme R-1, datado de 14 de junho de 2019, constante da ficha de Matrícula no Livro 2, nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 30 de maio de 2019, do Ofício Único de Notas de Parelhas/RN. **AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00** em 01/11/2019; UMA AERONAVE, Matrícula PRHSD, Fabricante: PIPER AIRCRAFT, modelo: PA-34-220T. **AVALIAÇÃO: R\$ 3.230.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 4.053.000,00** em 01/11/2019.

02- PROCESSO nº0804662-22.2017.4.05.8400 – 9ª VARA - **DÍVIDA CONSOLIDADA: R\$ 7.003,63** tendo como **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** e **EXECUTADO: INDUSTRIA REAL BRILHO EPP -LTDA.** **Descrição dos bens:** MATRÍCULA Nº 5.708 - DOIS LOTES DE TERRA, encravados nesta cidade, à Rua Projetada de Nova de Currais Novos II, Loteamento Novo Currais Novos II, com área total de 600m2, bairro Manoel Salustino. Lote 08 e 09, Quadra “N”, limitados ao Norte, com Clidenor Dantas de Araújo, ao Sul com José Othon de Araújo. Ao Leste, com Emídio André e ao Oeste com a Rua Projetada Novo Currais Novos II, pertencente a **INDUSTRIA REAL BRILHO LTDA-EPP**, por compra feita a Sebastiana Alice de Araújo, conforme escritura Pública de Compra e venda, lavrada nas notas do 1º Cartório, no Livro 131, às fls 151. Em 06/20/2000, devidamente. Registrado no Registro Imobiliário desta cidade e Comarca, no Livro 2-AE (REGISTRO GERAL), às fls 21, sob o nº de ordem R.2 da matrícula 5.708, datada em 09/10/2000 e os respectivos galpões nele edificadas **AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00** em 07/02/2020.

Recebimento das propostas no escritório do Leiloeiro/Corretor, situado na *Av. Afonso Pena, 1206, Tirol Office, Tirol, Natal RN - CEP 59.020-265 - Fone: (84) 3081-6567 / 99982- 7483, a partir do dia 09/03/2020*. A comissão do corretor, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor ofertado, deverá ser paga pelo proponente. Em se tratando de proposta com pagamento parcelado, estarão sujeitas ao estabelecido na Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014 e suas atualizações e nos moldes do art. 895 do Código de Processo Civil c/c o art. 98 da Lei 8.212/1991. Garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou ao Leiloeiro/Corretor quaisquer responsabilidades. Natal RN, 08 de março de 2020.